

PORTARIA Nº 508/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65406/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| Mat. | Servidor | Cargo | Admissão | Lotação | Data do Requerimento | Título | Letra Anterior | Promovida para Letra | A Partir de |
|---------|------------------------|-------------------------------------|------------|---------|----------------------|-----------|----------------|----------------------|-------------|
| 1086101 | Luzia Da Silva Nolasco | Técnico em Serviços Administrativos | 30/09/1998 | SEME | 06/09/2024 | Graduação | M | N | 06/09/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

